

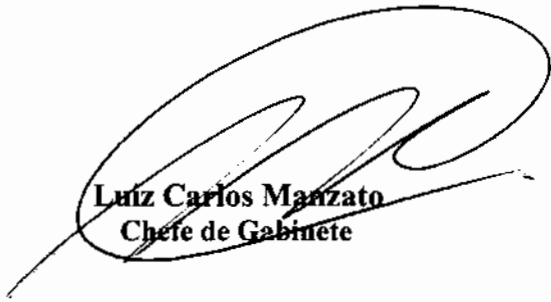
Ofício nº 3281/2015-GAPRE

Maringá, 25 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 794/2015, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a implantação de horta comunitária no terreno existente na Rua Rio São Francisco, no cruzamento com a Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, próximo da área de fundo de vale localizada naquela região, na Zona 23, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535

Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 1615/2015 – SEMUSP

Maringá, 18 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito do Município de Maringá

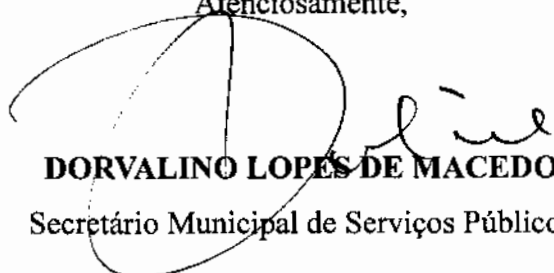
Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 794/2015, protocolado sob nº 61704/2015-PMM de autoria do Vereador João Batista da Silva, sobre o pedido de implantação de horta comunitária em terreno existente na rua Rio São Francisco, no cruzamento com a avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, próximo a área de fundo de vale do local, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, trata-se de uma área de preservação permanente, devendo-se respeitar 30m a partir da margem do córrego, sendo que no terreno em questão, a metragem correspondente é de apenas 09m, não sendo possível a implantação da horta comunitária no local supracitado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DORVALINO LOPES DE MACEDO
Secretário Municipal de Serviços Públicos